



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 530 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 16 de Outubro de 2019 – Página 1 de 8



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 59/2018

PROCESSO Nº 84/2018

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 141/2018

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução **Menor Preço - Lote** tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA MANUTENÇÃO DAS EXISTENTES – FORNECEDOR - LUANA PEREIRA MEIRELLES, CNPJ 25.695.595/0001-78.**

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com base na solicitação anexa ao processo, fica aditada a vigência para 31/12/2019, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

Campo Bonito, 04 de Outubro de 2019.

Foro: Comarca de Guaraniáçu



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 530 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 16 de Outubro de 2019 – Página 2 de 8



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 85/2019

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 73 de 07/06/19, sobre o Processo de Licitação nº 85/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PREDIAL OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

| Nome do Credor | CNPJ | Valor Total | VI. Extenso |
|--------------------------------------|--------------------|-------------|--|
| Thiago Felipe da Cruz 06541820945 | 34.407.260/0001-06 | 42.400,00 | Quarenta e dois mil e quatrocentos reais |

Campo Bonito, Terça-Feira, 15 de outubro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

José da Cunha
José da Cunha
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

ATO DE APOSENTADORIA

DECRETO Nº. 2997/2019 de 15/10/2019

Súmula: Concede aposentaria VOLUNTARIA POR IDADE, de acordo com Art. 40 , § 1º, III, "B" da Constituição Federal.

O Prefeito Antonio Carlos Dominiak do Município de Campo Bonito, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor DARCI ROCHA

DECRETA

Art. 1º Fica concedido ao servidor **DARCI ROCHA** brasileiro, servidor público municipal de Campo Bonito, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrito no CPF sob o nº. 858.071.929-15, **aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais** proporcional ao tempo de contribuição - sem paridade, com fundamento no art. 40 , § 1º, III, "B" da Constituição Federal.

Art. 2º Resultado da média – competência inicial jul/94, 977,77 complementação para atingir o piso salarial na forma da lei 20,23.

Art. 3º Para efeito do recebimento por força do § 3º, do artigo c.c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal. Deverá ser pago o valor correspondente a um salário mínimo, R\$ - 998,00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município Campo Bonito – Pr.

Registre-se e Publique-se


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 530 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 16 de Outubro de 2019 – Página 4 de 8



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua: Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252

Campo Bonito - Paraná

RESOLUÇÃO 006/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 427/2005 e conforme deliberação de reunião ordinária realizada no dia 15 de Outubro de 2019.


RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Termo de Adesão do Incentivo Família Paranaense VI.

Art 2º: Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense VI.

Art 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito, 15 de Outubro de 2019.


Catiana Neri Lopes
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Edital 004/2019

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Getúlio Vargas, 51, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art 1º - Convocar toda a população de Campo Bonito, em especial o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Assistência Social a se realizar no dia **28 de Outubro de 2019**, no Clube do Vovô, situado a Avenida Henrique Zibetti, s/n,, com início as 14h00min.

Art 2º - Audiência referente ao Terceiro Trimestre de 2019.

Art 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 15 de Outubro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Edital 005/2019

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Getúlio Vargas, 51, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art 1º - Convocar toda a população de Campo Bonito, em especial o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Ação Social a se realizar no dia **28 de Outubro de 2019**, no Clube do Vovô, situado a Avenida Henrique Zibetti, s/n, com início às 14h00min.

Art 2º - Audiência referente ao Terceiro Trimestre de 2019.

Art 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 15 de Outubro de 2019.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Edital 007/2019

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Getúlio Vargas, 51, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art 1º - Convocar toda a população de Campo Bonito, em especial o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Ação Social a se realizar no dia **28 de Outubro de 2019**, no Clube do Vovô, situado a Avenida Henrique Zibetti, s/n, com início às 14h00min.

Art 2º - Audiência referente ao Terceiro Trimestre de 2019.

Art 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 15 de Outubro de 2019.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 137/2019

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO
DESTINADA PARA LEVANTAMENTO E
BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS
INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campo Bonito - Pr, Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão destinada para Levantamento e Baixa de Bens Patrimoniais Inservíveis.

Art. 2º - Nomear para tanto, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão.

Membros:

- JANDIR GREGOLON SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
- JOSÉ DA CUNHA SETOR DE COMPRAS
- EDSON DE SOUZA SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - Os integrantes da Comissão, desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém, não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 024/2018.

CAMPO BONITO - PR, 14 DE OUTUBRO DE 2019.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017